



Ao Departamento de Contratos e Convênios
Flaviana Ribeiro

Assunto: Justificativa para Alteração do Valor de Locação do Imóvel na Rua Acre, nº 84, Bairro São José

Senhora Gerente:

Com cordiais cumprimentos, vimos por meio desta solicitar as providências cabíveis para a alteração do valor apresentado para pagamento da locação do imóvel situado na Rua Acre, nº 84, Bairro São José, onde está instalada a sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS).

Informamos que, após a conclusão do processo de locação do referido imóvel, os proprietários manifestaram-se contrários ao valor acordado, argumentando que o pagamento não foi reajustado desde o ano de 2022. Diante desse impasse, submetemos o caso à análise da Procuradoria Municipal, que se pronunciou favoravelmente à revisão do valor de locação e recomendou o encaminhamento do processo à Comissão Permanente de Avaliação para verificar a viabilidade de um reajuste. Após criteriosa análise, a comissão corrigiu o valor de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Cabe ressaltar que o município está na posse deste imóvel desde 2013, após uma extensa busca por um espaço que atendesse adequadamente às necessidades da SMADS. O imóvel foi selecionado por oferecer a estrutura necessária para abrigar, além do órgão gestor, o Conselho Tutelar, o almoxarifado (responsável pelo abastecimento dos equipamentos da SMADS), três núcleos de CRAS, CREAS, Centro de Convivência de Idosos, SINE, Casa dos Conselhos Municipais, sete núcleos do PROMAF/SCFV, além de um Banco de Alimentos e um Banco de Materiais. O imóvel também conta com uma área externa apropriada para acomodar toda a frota de veículos desta Secretaria.

A contratação original foi realizada em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, respeitando os princípios de vantajosidade para a Administração Pública, com base em critérios de localização, adequação do imóvel às necessidades da SMADS e compatibilidade com os valores de mercado.

227
M



O imóvel atende a todas as exigências técnicas e sanitárias, proporcionando um ambiente de trabalho adequado para os servidores e garantindo um atendimento de qualidade à população assistida. Sua localização central facilita o acesso dos usuários e se encontra próxima aos demais órgãos municipais, integrando a Administração Pública. Além disso, o imóvel já possui as adaptações necessárias para cumprimento das normas de acessibilidade e exigências da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, gerando economia aos cofres públicos.

Diante dos argumentos apresentados e da vantajosidade da contratação, solicitamos a alteração do valor contratual em conformidade com o novo laudo de avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação e validado pela Procuradoria Municipal, bem como as providências necessárias para a formalização do ajuste.

Atenciosamente,

Junia Marcia Lauar Nery Campos Ferreira
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social